

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviço de DESNIVEL GRANDE ENTRE A TAMPA DE BUEIRO E O ASFALTO na Rua Estevão de Mendonça esquina com a Av. Dom Bosco do Bairro Duque de Caxias. (Urgente).

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro Duque de Caxias, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **DESNIVEL GRANDE ENTRE A TAMPA DE BUEIRO E O ASFALTO** na Rua Estevão de Mendonça esquina com a Av. Dom Bosco, por se tratar de medida necessária e essencial, o desnível formado entre a tampa de bueiro e o asfalto se transformou em um grande problema enfrentado diariamente por motoristas que circulam pelas ruas: Estevão de Mendonça e Av. Dom Bosco. Segundo os motoristas, esse buraco chega a ter 7 cm de profundidade, o que pode não só danificar a parte mecânica do veículo como pior, causar acidentes.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360036003600300030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

